

PORTARIA Nº 508, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Cessa, parcialmente, a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessa, parcialmente, a Portaria nº 184, de 10 de fevereiro de 2017, no que se refere a função gratificada concedida a servidora **MARTHA IRIS BARROS REIS**, matrícula 17287, lotada na função de Enfermeira E, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, de **GERENTE DE SERVIÇOS**, com efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de junho de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO